

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2022

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 24/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.376/0001-34, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Nelson Back, portador do RG nº 1.118.828 - SSP/SC e inscrito no CPF nº 398.646.509-04, residente na Rua Henrique Kuister, 50, Centro CEP 88443-000 – Vidal Ramos-SC, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº. 90.180.605/0001-02, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Historico, Cidade Porto Alegre/RS, Cep: 90020-060 a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato administrativo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o Processo Licitatório nº 26/2022, modalidade Pregão Presencial nº 12/2022, do tipo menor preço por lote, sob a regência da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21/6/93, e alterações posteriores, tem entre si ajustada as seguintes cláusulas deste termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a inclusão de novo veículo no Contrato nº. 24/2022, conforme listagem abaixo:

Item	Veículo	Ano	Placa	Chassi	FRANQUIA MÁXIMA	SEGURO	Valor
1	CHEVROLET TRACKER LTZ	2023/2024	RYX8A31	9BGEN76H0RB187359	4.000,00	TOTAL	213,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Pelos serviços contratados o Município pagará o total de R\$ 213,83 (duzentos e treze reais e oitenta e três centavos).
O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo aditivo terá vigência até o dia 21/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor

Vidal Ramos, 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

Nelson Back – Prefeito Municipal

Contratante

GENTE SEGURADORA SA

Contratada

Testemunhas:

João Schmitz
CPF: 559.875.169-00

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03